



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO Nº 014/SMC-G/2018

Processo SEI 6025.2018/0005803-0

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, situada na Rua Libero Badaró, 346/350 – Centro - São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.269.244/0001-63, neste ato representado pela Senhora Chefe de Gabinete, **CARLA MINGOLLA**, nos termos da delegação que lhe foi conferida pela Portaria 17/2018 – SMC/G, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a sociedade empresária **BNP – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, com sede na Rua Onze de Junho nº 862, Casa Branca, Santo André – SP, CEP: 09.015-520, inscrita no CNPJ sob nº 00.454.453/0001-98, neste ato representada por seu Diretor Comercial **ROBERTO PEREIRA DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 33.309.830/SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 219.225.018-59, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o **ADITAMENTO** ao Termo de Contrato nº 014/SMC-G/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de hospedagem de sites – VPS, da Secretaria Municipal de Cultura, **para fazer constar**, nos termos do despacho exarado no processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 13/04/2019, página 98, com fundamento no artigo 57, inciso II e 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 57.580/2017:

I – A prorrogação do ajuste, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **20/04/2019 a 19/04/2020**, pelo valor total estimado de **R\$ 15.047,65** (quinze mil, quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e mensal estimado de **R\$ 1.248,01** (um mil e duzentos e quarenta e oito reais e um centavo), onerando dotação orçamentária nº 25.10.13.126.3024.2.171.3.3.90.39.00.00, devendo para o próximo exercício onerar dotação própria, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições do contrato, inclusive no tocante aos fiscais.

II - Para suportar as despesas decorrentes do presente aditamento neste exercício, foram emitidas as Notas de Empenho nºs 37.922/2019 (Principal) e 37.925/2019 (Reajuste).

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (dois) vias, de igual teor e forma, as quais lidas e achadas conforme, assinadas pelas partes contratantes, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Paulo, 18 de abril de 2019.

**CARLA MINGOLLA**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Cultura

**ROBERTO PEREIRA DA SILVA GONÇALVES**  
Diretor Comercial  
BNP – Serviços de Informática Ltda – Me

TESTEMUNHAS:

Nome:  
RF:

Jessika Maria de Santana  
Secretaria Municipal de Cultura  
RF: 839.688-4

Nome:  
RF:

**Lurdes R. do Nascimento**  
RF. nº 644.637/1